

PORTARIA Nº 3.751/SPO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo da Atlas Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 2.263/SPO, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 135 (RBAC n° 135) e nas Leis n°s 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo n° 00065.066250/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2000-08-0CBA-01-01/STE, emitido em 10 de outubro de 2010, em favor da ATLAS TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMÁRCIO ANDRADE PIRES